

Ata nº 229 - Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local o Auditório do Palácio Municipal Walter Ullmann, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores -COADFAS do Município de Três de Maio, juntamente com o Gestor do Fundo de Aposentadoria, conforme lista de presença registrada em livro próprio, onde foram deliberados os seguintes assuntos.

(a) A reunião teve início com saudação da presidente Taísa, que de imediato passou a palavra o servidor Isaias membro do conselho deliberativo que realizou a leitura da ata da reunião anterior (b) após término da leitura da ata fora passado a palavra para o servidora Raquel membro do comitê de investimento que realizou a leitura do relatório da carteira de investimento do COADFAS, onde o mesmo continha um relatório atualizado do senário econômico nacional e internacional, mencionava também que a rentabilidade obtida no mês de junho de 2024 fora de 0,58% e que se somado aos rendimentos auferidos de janeiro a junho representa um total de 4,1495% o que representa 80,83% da meta atuarial de rentabilidade. (c) Mediante ao senário econômico global e nacional, o comitê de investimento entendeu pela saída de ativos vinculados a inflação no valor de 700.000,00 para alocação em ativos de renda fixa atrelados ao CDI, pos discutido a recomendação, o conselho deliberativo considerou realocação sugerida benéfica ao fundo e aprovou com unanimidade (d) servidora Taísa presidente do conselho deliberativo informou também que a presença do Sr. prefeito municipal e do Representante do Jurídico fora postergado para que a mesma aconteça juntamente com a atuaria, salientou também que o Sr. prefeito municipal está ciente da situação do fundo de aposentadoria COADFAS. (e) fora informado também que foi encaminhado o processo via judicial para quebra do sigilo bancário para conseguir as informações solicitadas pelo processo administrativo 2747/2021 pertinente a contribuições previdenciárias (patronal normal e suplementar) vertidas a maior pelos cofres públicos para servidora Lorida Costa Duarte por equívoco do cálculo do valor de benefício. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Taísa Leales Valdamer
Noemi Marlene Bulcão Olsen Alessandra
Reni T. Sampaio, Conceição M. Rodrigues
Manuel A.S. Gomez França Fernando Góis Lis Walter*